



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 149/2019

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor JANDIR CLEUMAR APPEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor JANDIR CLEUMAR APPEL, matrícula: 427, classe: “D”, cargo: Operador de Máquinas, pelo período de 75(setenta e cinco) dias, de 04/06/2019 a 17/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de junho de 2019.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/06/2019